N 26

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Sendo possivel que o Visconde da Pedra Branca, quando voltar para esta Corte na forma que se lhe determinou, traga comsigo o seu filho Alexandre Borges de Barros, Secretario da Legação Brazileira nessa Corte; Determina Sua Magestade o Imperador, que, dado aquelle caso, fique servindo interinamente aquelle Lugar, o Addido a essa Legação Ernesto Frederico de Verna de Magalhães Coutinho. O que participo a V. Ex.a para sua intelligencia, e execução.

Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Novembro de 1827.

Marquez do Aracaty

Snr. João Antonio Pereira da Cunha.

N.º 26
Vaga

Illmo e Exmo Sr

Sendo possivel, que o Viscande da Pedra Branca quando voltar para esta Corte na forma que se lhe determinou, traga comsigo o seu filho Alexandre Barges de Barros, Secretario da Legacao Brazileira nessa Corte: Determina Sua Magestade o Imperador, que dado aquelle cazo, fique servindo interinamente aquelle Lugar o Addido a essa Legação Ernesto Frederico de Vienna de Magalhaes Coutinho: O que participo a V. Ex.ª para sua intelligencia e execucao.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 29 de Novembro de 1827.

Marquez do Aracaty

Sr. João Antonio Pereira da Cunha.